

TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA DA FL. 2 DO INVENTÁRIO DE 1895 DO
MAJOR JOAQUIM MONTEIRO GUEDES GONDIM

ITAMBÉ – PE

*Ill^{mo}. Sr. D^o. Juiz de Direito do municipio de
Itambé.*

*A. Como requerem, juntando-se oportuna-
mente copia do testamento. Fica designa-
do o dia 14 do corr^e. no engenho Meirim
às 11 horas, para ter lugar a descripção e a
valiação dos bens, e nomeando cabeça do ca-
Itambé sal e inventariante o terceiro dos Sup^{es}.
12 de Dize[m] Manoel Guedes Corrêa Gondim; Antonio
Março de Guedes Corrêa Gondim, Luis Guedes Corrêa Gondim
1895 e Joaquim Guedes Corrêa Gondim que em 8 de
Outubro de 1887 fallecera intestado no seu eng^o.
Meirim, deste municipio, onde era domiciliado,
o pae dos supp^{es}. Major Joaquim Monteiro Gue-
des Gondim, casado com D. Anna Francisca
das Neves sob o regimen de comunhão.
Em 1891 os supp^{es}., não querendo fazer partilha,
pagaram o imposto a que estavam sujeitos, cor-*

respondente á metade dos bens do casal de seus
paes, e continuaram em communhão com sua
mae. Tendo esta falecida com testa-
mento em 28 de Dezembro de 1894, no referido
engenho, os supp^{es}. Requerem a V..S. se digne
nomear d'entre os herdeiros um para servir de ca-
beça de casal e inventariante, e prestada a
promessa legal e feitas as declarações necessa-
rias, proceder ao inventario de taes bens, cita-
do o Dr. Promotor Publico, como representante da
Fazenda para assistir aos respectivos termos,
inclusive a nomeação de avaliadores no lugar
dia e hora que forem designados, na confor-
midade do Decreto de 26 de Dezembro de